



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 369/2021

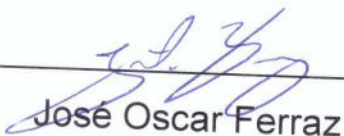
O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 369 de 19 de maio de 2021, a qual concedeu ao servidor, **DAVI DE ASSIS BONFIOLI**, a função gratificada I, no importe de R\$600,00, **a partir do dia 01/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Guiricema, 15 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal de Guiricema